

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

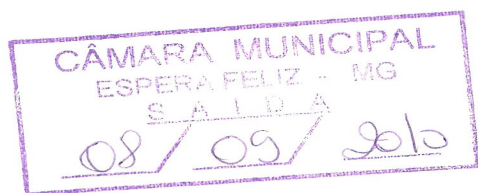


REQUERIMENTO Nº 46 / 2010.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

O Vereador que este subscreve, após tramitação regimental, requer que, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, **documentação comprobatória dos cursos de direção de veículos de emergência, passageiros, escolares e produtos perigosos (MOPP), dentro da validade, com o propósito de verificar se os servidores desta municipalidade estão em conformidade com a Lei Federal n. 9503 de 23 de setembro de 1997, cap. 15 art. 145 e resolução 285 de 29 de julho de 2008 anexo 2 à resolução 168 de 14/12/2004, cursos estes, cuja execução é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Espera Feliz através dos artigos 37 e 38 da Lei Municipal 924/2010, eximindo os Servidores desta responsabilidade por não se tratar de exigência para a investidura do cargo de motorista.**

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2010.




João Pereira Brum
Vereador

APROVADO
EM, 01/09/2010
